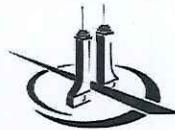




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.^o 145 /2022/CEPLC42022

Uruguaiana, 18 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita manifestação.**

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para, em atenção à Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 55 de 2022, desta Casa, solicitar a manifestação da Comissão Avaliadora do Plano Diretor referente ao P. L. C. nº 4/2022, que “Acrescenta parágrafo segundo, e renumerar parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 3, de 6 de agosto de 2014”.

Respeitosamente,

Ver. CELSO HERNANDEZ DUARTE
Presidente da Comissão Especial